INDICAÇÃO N º 00624/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo o retorno, em caráter de urgência, da equipe da Operação Cidade Limpa, a fim de atender os bairros que ainda não foram contemplados pela ação antes do início do período mais intenso das chuvas.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária diante das inúmeras manifestações de moradores de diversos bairros que ainda não foram atendidos pela Operação Cidade Limpa. Após a ampla divulgação do programa, a população atendeu ao chamado do Poder Público, realizando a limpeza de quintais e organizando o descarte dos resíduos em frente às residências, conforme orientado.

Entretanto, a interrupção dos serviços em alguns bairros resultou no acúmulo de lixo, entulhos e galhadas nas vias públicas, gerando transtornos e aumentando os riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos, roedores e mosquitos transmissores de doenças, especialmente neste período que antecede as chuvas mais intensas.

Além disso, o acúmulo de resíduos pode obstruir bueiros e galerias de drenagem, agravando problemas de alagamentos e comprometendo a segurança e o bem-estar da população.

Dessa forma, visando preservar a saúde, a limpeza urbana e a qualidade de vida dos munícipes, solicitamos o retorno imediato da equipe da Operação Cidade Limpa, de forma a concluir os atendimentos nos bairros que ainda aguardam o serviço, garantindo que todo o município seja devidamente contemplado com esta importante ação de interesse coletivo.

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 27/10/2025 às 15:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **743366** e o código verificador **DC6BE7A9**.

Docto ID: 743366 v1